

GABINETE DO VEREADOR MARIANO BARROS

MOÇÃO DE PESAR - Nº _____/2026

Ementa: Formula votos de pesar aos familiares de **MARIA SENHORA DA SILVA**.

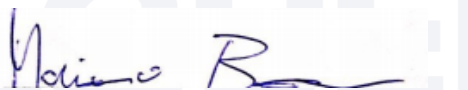
O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legislativas e satisfeita as formalidades regimentais, vem formular votos de pesar aos familiares de **MARIA SENHORA DA SILVA**, pelo seu falecimento ocorrido no dia 02 de maio de 2026.

1º- Ficam registrados nesta Casa Parlamentar, os votos de pesar aos familiares de **MARIA SENHORA DA SILVA**.

2º- Da respeitável decisão desta casa, dê-se ciência aos familiares.

3º- Esta proposição entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 05 de maio de 2026.



MARIANO BARROS — PSB
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A presente moção tem por finalidade expressar profundo pesar pelo falecimento de **MARIA SENHORA DA SILVA**, ocorrido no dia 02 de maio de 2026, aos 77 anos.

Natural do Sítio Juá, município de Serrita – PE, era filha de Luiz José da Silva (Luiz Pitombeira) e Clara Maria de Jesus (Dona Clara), ambos in memoriam. Ainda jovem, mudou-se para o Sítio Queimada Grande, em Salgueiro, onde construiu sua trajetória marcada pelo trabalho, dignidade e solidariedade.

Exerceu com dedicação a profissão de lavadeira de roupas, também atuou como cozinheira na feira livre, sendo reconhecida por sua disposição e compromisso. Constituiu sua família ao lado de João Luiz da Silva (in memoriam), com quem teve seus filhos Gilvan, Otoniel, Gildevan e Gildene, aos quais dedicou amor e cuidado.

Mulher de fé, era evangélica e assídua na Casa de Oração, sendo muito querida por todos. Destacou-se como uma pessoa trabalhadora, acolhedora e solidária, deixando um legado de valores e bons exemplos.

Sua partida deixa grande saudade entre familiares e amigos. Diante dessa perda, esta Casa Legislativa manifesta solidariedade, rogando a Deus que conforte a todos neste momento de dor.

Salgueiro, 05 de maio de 2026.



MARIANO BARROS — PSB

Vereador